



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências”.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

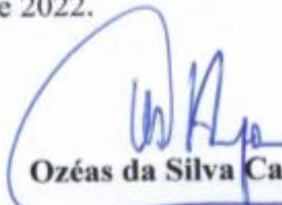
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2022.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 29 de setembro de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Igor Luis Sousa Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG

- PROTOCOLO -	
Data:	<i>30 / 09 / 20 22</i>
Ass.:	<i>[Signature]</i> <i>14:30</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	



Projeto de Lei nº 78 /2022

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Pompéu – MG, por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022 no valor de R\$ 1.085.916,86 (Um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), nas seguinte dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 MUNICÍPIO DE POMPEU			
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES			
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0029	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15 451 0029 1.045	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
4490 51	Obras e Instalações	513	184	R\$ 412.919,09
4491 51	Obras e Instalações		181	R\$ 250.000,00
4492 51	Obras e Instalações		170	R\$ 422.997,77
TOTAL				R\$ 1.085.916,86

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art.1º no valor de R\$ 1.085.916,86 (Um milhão, oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II- Os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o inciso III- os provenientes de anulação parcial e ou total no valor de R\$ 835.916,86 (Oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 MUNICÍPIO DE POMPEU			
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANÍSTICO, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES			



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

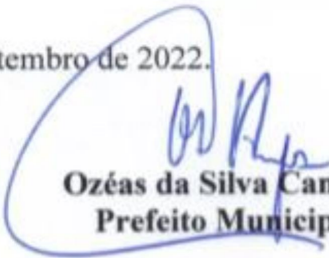
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0029	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15 451 0029 1.050	IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL			
4490 51	Obras e Instalações	516	184	R\$ 412.919,09
15 452	SERVIÇOS URBANOS			
15 452 0028	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL			
15 452 0028 1.052	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
4490 51	Obras e Instalações	517	170	R\$ 422.997,77
TOTAL				R\$ 835.916,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 29 de setembro de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei

Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 28 de setembro de 2022.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar com a finalidade de reforçar dotações referente a obras de recapeamento das ruas Maria Custódio dos Santos, Celino Campos, Mato Grosso, Geraldo G da Silva totalizando em R\$ 835.916,86.

Consta ainda neste projeto a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 referente ao Convênio No 1301002134/2022 firmado entre o município e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA para execução do recapeamento da Avenida Francisco Ferreira Maciel – Casas Populares.

O recapeamento dessas ruas visa melhorar a trafegabilidade e segurança da população que transitam por essas ruas.

Diante do exposto e pelo interesse público que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do Projeto de Lei, o qual solicito, que seja o mesmo apreciado e votado em caráter extraordinário.

Atenciosamente,

Fernando Faria Costa

Secretária de Infraestrutura, Planejamento Urbanístico, Serviços Urbanos e Transporte